

114 4

Resolução nº 004/91

"Concede Diploma de Cidadania Honorária de Louzas ao Revmo. Padre Silvestre Müller."

A Câmara Municipal de Louzas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do vereador Evandro Pastanheira Louzada, cumpriu no seu trâmite pela Casa, as formalidades constantes do Art. 152, §§ 1º e 2º, do Art. 154, e demais disposições regimentais a respeito, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadania Honorária de Louzas ao Revmo. Padre Silvestre Müller.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Câmara Municipal de Louzas.

Art. 3º - Esta Resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Louzas.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Louzas, em 20 de maio de 1991.

Emílio Mendes de Siqueira - Presidente

Pleno Zúrtogues Felis